



Governo Federal
Ministério da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Estadual de Saúde



BOLETIM DENGUE

Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).

Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2020*.

	Municípios	Notificados	População	Incidência
1	500080 Anaurilândia	398	8.758	4544,4
2	500025 Alcinópolis	220	4.883	4505,4
3	500769 São Gabriel do Oeste	1078	24.035	4485,1
4	500640 Pedro Gomes	311	7.908	3932,7
5	500510 Jateí	147	4.051	3628,7
6	500230 Brasilândia	410	11.943	3433,0
7	500190 Bataguassu	725	21.142	3429,2
8	500345 Deodápolis	403	12.524	3217,8
9	500840 Vicentina	193	6.013	3209,7
10	500220 Bonito	632	20.597	3068,4
11	500500 Jardim	766	25.180	3042,1
12	500280 Caracol	172	5.699	3018,1
13	500400 Glória de Dourados	297	10.025	2962,6
14	500320 Corumbá	3122	107.347	2908,3
15	500295 Chapadão do Sul	608	21.257	2860,2
16	500740 Rio Verde de Mato Grosso	551	19.351	2847,4
17	500625 Novo Horizonte do Sul	119	4.581	2597,7
18	500350 Douradina	144	5.616	2564,1
19	500325 Costa Rica	459	18.835	2437,0
20	500520 Ladário	482	21.106	2283,7
21	500290 Cassilândia	462	21.491	2149,7
22	500450 Itaporã	477	22.231	2145,7
23	500730 Rio Negro	107	4.989	2144,7
24	500830 Três Lagoas	2349	109.633	2142,6
25	500770 Sete Quedas	227	10.876	2087,2
26	500060 Amambai	744	36.686	2028,0
27	500410 Guia Lopes da Laguna	203	10.287	1973,4
28	500085 Angélica	185	9.829	1882,2
29	500630 Paranaíba	761	41.227	1845,9
30	500380 Fátima do Sul	354	19.260	1838,0
31	500570 Naviraí	912	49.827	1830,3
32	500240 Caarapó	498	27.554	1807,4
33	500568 Mundo Novo	311	17.658	1761,2
34	500793 Sonora	289	16.543	1747,0
35	500124 Aral Moreira	182	11.014	1652,4
36	500470 Ivinhema	373	22.832	1633,7
37	500515 Juti	101	6.241	1618,3
38	500430 Iguatemi	241	15.429	1562,0
39	500660 Ponta Porã	1273	83.747	1520,1
40	500020 Água Clara	209	13.938	1499,5
41	500330 Coxim	493	32.948	1496,3
42	500755 Santa Rita do Pardo	102	7.530	1354,6
43	500690 Porto Murtinho	214	16.162	1324,1
44	500315 Coronel Sapucaia	190	14.607	1300,7
45	500635 Paranhos	170	13.123	1295,4
46	500795 Tacuru	133	10.777	1234,1
47	500210 Bela Vista	273	23.888	1142,8
48	500710 Ribas do Rio Pardo	254	22.429	1132,5
49	500375 Eldorado	136	12.029	1130,6
50	500090 Antônio João	83	8.545	971,3
51	500600 Nova Alvorada do Sul	176	18.503	951,2
52	500215 Bodoquena	75	7.979	940,0
53	500390 Figueirão	25	2.997	834,2
54	500480 Japorã	69	8.288	832,5
55	500070 Anastácio	192	24.534	782,6
56	500270 Campo Grande	6085	832.350	731,1
57	500627 Paraíso das Águas	34	4.942	688,0
58	500790 Sidrolândia	327	48.027	680,9
59	500200 Batayporã	75	11.167	671,6
60	500110 Aquidauana	300	46.830	640,6
61	500560 Miranda	167	26.670	626,2
62	500348 Dois Irmãos do Buriti	59	10.793	546,7
63	500525 Laguna Carapã	34	6.851	496,3
64	500490 Jaraguari	33	6.696	492,8
65	500540 Maracaju	200	41.099	486,6
66	500460 Itaquiraí	95	19.672	482,9
67	500440 Inocência	36	7.711	466,9
68	500370 Dourados	930	207.498	448,2
69	500310 Corguinho	20	5.289	378,1
70	500780 Selvíria	24	6.427	373,4
71	500720 Rio Brilhante	120	33.362	359,7
72	500620 Nova Andradina	170	49.104	346,2
73	500580 Nioaque	49	14.379	340,8
74	500750 Rochedo	17	5.156	329,7
75	500800 Terenos	55	18.942	290,4
76	500260 Camapuã	35	13.770	254,2
77	500150 Bandeirantes	15	6.747	222,3
78	500100 Aparecida do Taboado	49	23.733	206,5
79	500797 Taquarussu	5	3.570	140,1
	MATO GROSSO DO SUL	33.014	2.587.267	1276,0

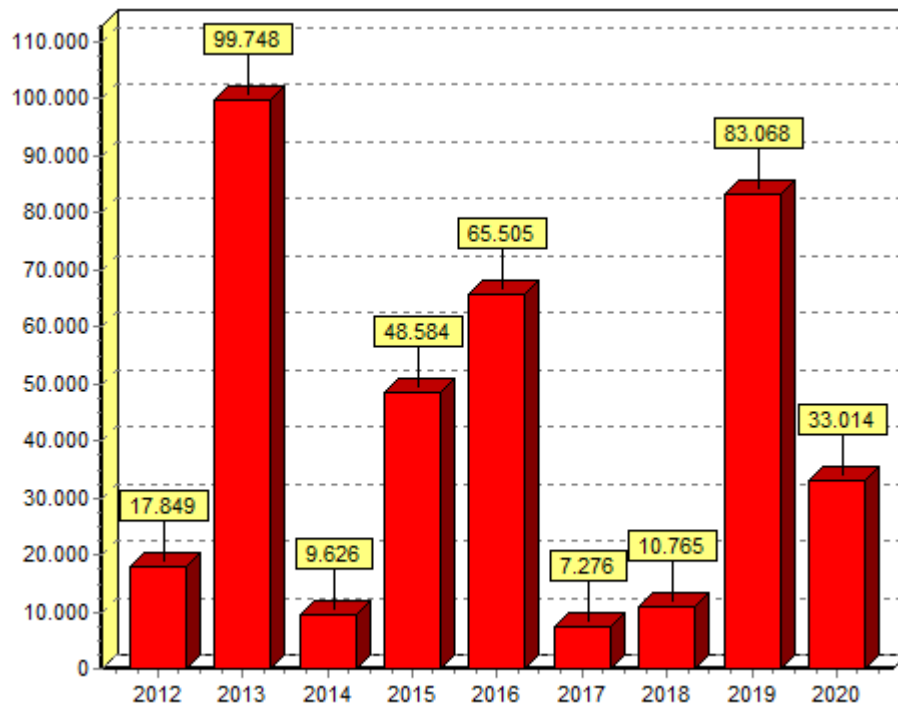
	Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
	100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
	Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

Fonte: SINAN ONLINE

SEMANA EPIDEMIOLOGICA 11 (08/03/2020 a 14/03/2020)

*Dados Atualizados 18/03/2020

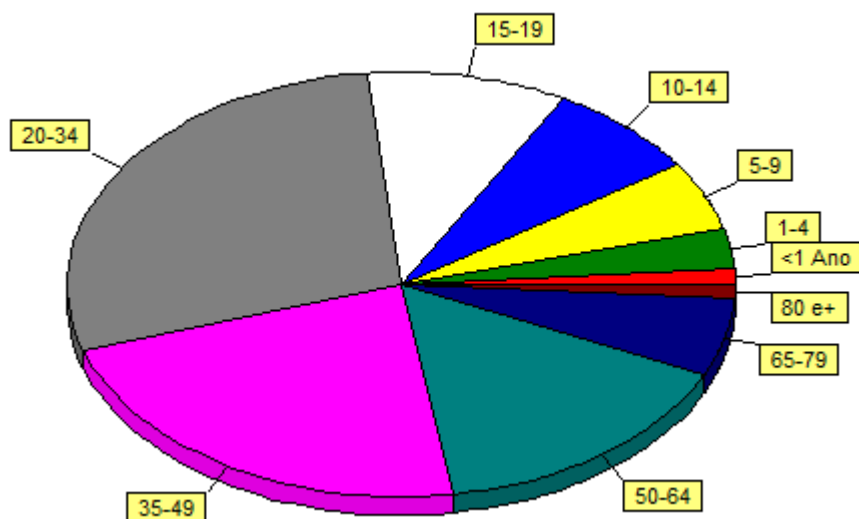
Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 11 (08/03/2020 a 14/03/2020)

*Dados atualizados 18/03/2020

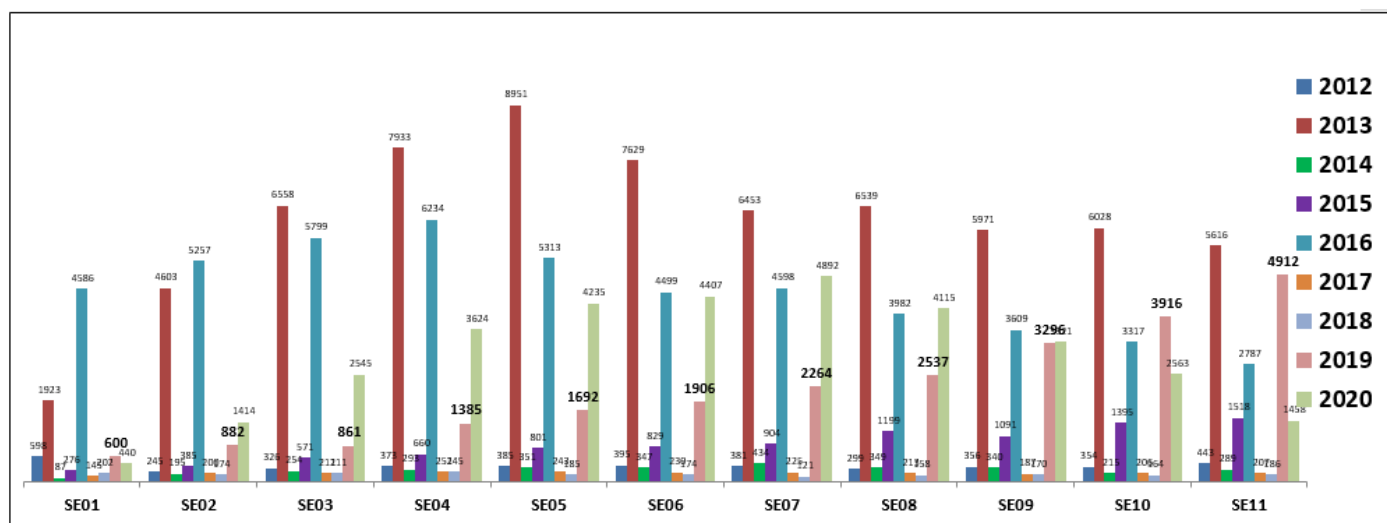
Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 10 (08/03/2020 a 14/03/2020)

*Dados atualizados 18/03/2020

Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2020.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 10 (08/03/2020 a 14/03/2020)

*Dados atualizados 18/03/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2020*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	37	4	41
500025 Alcínópolis	3	172	175
500060 Amambai	27	85	112
500070 Anastácio	19	8	27
500080 Anaurilândia	1	1	2
500085 Angélica	7	20	27
500090 Antônio João	10	2	12
500100 Aparecida do Taboado	2	1	3
500110 Aquidauana	23	26	49
500124 Aral Moreira	32	11	43
500150 Bandeirantes	3	1	4
500190 Bataguassu	80	0	80
500200 Batayporã	6	0	6
500210 Bela Vista	43	79	122
500215 Bodoquena	8	0	8
500220 Bonito	106	83	189
500230 Brasilândia	40	313	353
500240 Caarapó	90	3	93
500260 Camapuã	1	2	3
500270 Campo Grande	71	4651	4722
500280 Caracol	41	108	149
500290 Cassilândia	74	129	203
500295 Chapadão do Sul	104	339	443
500315 Coronel Sapucaia	12	1	13
500320 Corumbá	185	14	199
500325 Costa Rica	107	21	128
500330 Coxim	136	90	226
500345 Deodápolis	22	93	115
500350 Douradina	18	9	27
500370 Dourados	396	2	398
500375 Eldorado	3	9	12
500380 Fátima do Sul	105	32	137
500390 Figueirão	1	6	7
500400 Glória de Dourados	82	209	291
500410 Guia Lopes da Laguna	1	14	15
500430 Iguatemi	14	149	163
500440 Inocência	9	5	14
500450 Itaporã	22	41	63
500460 Itaquiraí	6	44	50
500470 Ivinhema	42	3	45
500480 Japorã	9	48	57
500490 Jaraguari	0	5	5
500500 Jardim	84	26	110
500510 Jateí	6	22	28
500515 Juti	4	20	24
500520 Ladário	21	2	23
500540 Maracaju	20	8	28
500560 Miranda	2	0	2
500568 Mundo Novo	20	49	69
500570 Naviraí	76	69	145
500580 Nioaque	10	0	10
500600 Nova Alvorada do Sul	27	2	29
500620 Nova Andradina	5	2	7
500625 Novo Horizonte do Sul	4	25	29
500627 Paraíso das Águas	2	22	24
500630 Paranaíba	7	3	10
500635 Paranhos	61	19	80
500640 Pedro Gomes	40	85	125
500660 Ponta Porã	16	26	42
500690 Porto Murtinho	50	14	64
500710 Ribas do Rio Pardo	3	23	26
500720 Rio Brilhante	64	1	65
500730 Rio Negro	29	1	30
500740 Rio Verde de Mato Grosso	158	7	165
500750 Rochedo	3	1	4
500755 Santa Rita do Pardo	2	3	5
500769 São Gabriel do Oeste	50	77	127
500780 Selvíria	5	0	5
500770 Sete Quedas	12	1	13
500790 Sidrolândia	16	35	51
500793 Sonora	75	195	270
500795 Tacuru	8	72	80
500800 Terenos	2	3	5
500830 Três Lagoas	283	1179	1462
500840 Vicentina	3	140	143
TOTAIS	3166	8965	12131

Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA IPIDEMIOLOGICA 10 (08/03/2020 a 14/03/2020)

*Dados atualizados 18/03/2020

Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2020*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2020*.						
CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DE INÍCIO DE SINTOMAS	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500320/CORUMBÁ	2	29 ANOS	M	03/01/2020	09/01/2020	NADA RELATADO
		24 ANOS	F	11/01/2020	06/02/2020	NADA RELATADO
500770/SETE QUEDAS	1	17 ANOS	M	06/12/2019	10/01/2020	NADA RELATADO
500270/CAMPO GRANDE	4	30 ANOS	M	30/12/2019	12/01/2020	NADA RELATADO
		74 ANOS	F	28/01/2020	03/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		09 ANOS	M	06/02/2020	09/02/2020	NADA RELATADO
		52 ANOS	M	01/02/2020	09/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
500290/CASSILÂNDIA	1	67 ANOS	F	06/01/2020	15/01/2020	DIABETES
500640/PEDRO GOMES	1	85 ANOS	F	19/01/2020	22/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500620/NOVA ANDRADINA	1	52 ANOS	F	18/01/2020	25/01/2020	NADA RELATADO
500240/CAARAPÓ	1	79 ANOS	F	21/01/2020	31/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500769/SÃO GABRIEL DO OESTE	1	72 ANOS	M	30/01/2020	03/02/2020	HIPERTENSÃO
500215/BODOQUENA	1	28 ANOS	F	08/02/2020	15/02/2020	NADA RELATADO
500295/CHAPADÃO DO SUL	2	18 ANOS	M	17/02/2020	22/02/2020	NADA RELATADO
		21 ANOS	F	06/03/2020	11/03/2020	NADA RELATADO
500568/MUNDO NOVO	1	41 ANOS	F	28/02/2020	03/03/2020	NADA RELATADO
500370/DOURADOS	1	61 ANOS	M	26/01/2020	31/01/2020	NADA RELATADO
500110/AQUIDAUANA	1	92 ANOS	F	26/02/2020	02/03/2020	HIPERTENSÃO
TOTAL	18					

Fonte: SINAN ONLINE

*Dados atualizados 18/03/2020

RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana epidemiológica 11/2020

Panorama Estadual

As informações referentes ao detalhamento das atividades de campo e bloqueio de transmissão, realizadas na semana 11/2020 foram enviadas na terça-feira subsequente até as 16h00 pelos municípios prioritários.

Dados referentes às atividades de campo e bloqueio de transmissão		
Atividade de Campo	Equipamento Portátil	Equipamento Pesado
- Imóveis trabalhados: 76.073	- Bloqueios realizados: 73	- Ciclos Trabalhados: 08
- Pendência média: 14,43%	- Quarteirões trabalhados: 224	- Quarteirões trabalhados: 3.593
- Variação: 0,00 a 40,93 %	- Inseticida consumido (calda): 346,300 litros	- Inseticida consumido (calda): 2.099,8246 litros
	- Consumo médio: 1,546 (l/hect.)	- Consumo médio: 0,584
	- (variação de 1,175 a 2,058 (l/hect.)	

Fonte: SMS/SISFAD

- Executar rotineiramente a aferição e os necessários ajustes dos equipamentos costais, para que os mesmos funcionem com a deposição correta dos inseticidas, ou seja, **no equipamento costal é de 0,720 L/ha, no equipamento UBV Pesado é de 0,304 à 0,500 L/ha (variando de acordo com o inseticida utilizado)** tendo em vista que o consumo médio no Estado está diferente do preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Os municípios deverão preencher os dados de consumo de inseticida e quarteirões trabalhados, relativos à Bloqueio de casos com equipamento portátil e UBV pesado de forma separada;
- Os municípios que não estão enviando as informações relativas ao campo 'Depósitos Predominantes' devem fazê-lo para que possamos retratar um panorama mais próximo possível da realidade estadual;
- Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o **índice de pendência abaixo de 10%**.



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana Epidemiológica nº 11/2020.

Ord.	Município	Atividade de Campo		Bloqueio com Equipamento Portátil				Bloqueio com Equipamento UBV Pesado			
		Imóveis Trabalhados	Pendência (%)	Bloqueio Químico	Quarteirão Trabalhado	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida (l/hect)	Quarteirão Trabalhado	Ciclos Trabalhados	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida/ (ml/hect)
01	Anastácio	1876	3,50	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Aquidauana	4.477	10,10	32	30	Não informou	-	-	-	-	-
03	Bataguassu	1.412	19,00	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Bonito	1.552	4,12	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Campo Grande	21.538	40,93	-	-	-	-	1.256	01	763,500	6,607
06	Cassilândia	2.593	9,0	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Corumbá	4.563	35,35	19	90	185,300	2,058	908	03	458,500	0,504
08	Coxim	1.401	0,00	07	61	109,000	1,786	-	-	-	-
09	Dourados	12.481	18,43	-	-	-	-	164	01	68,224	0,416
10	Ivinhema	2.026	7,60	01	03	5,000	1,666	-	-	-	-
11	Jardim	2.894	7,10	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Naviraí	4.25	10,00	-	-	-	-	345	01	278,000	0,805
13	Nova Alvorada do Sul	1.077	11,13	10	N. informou	Não informou	-	-	-	-	-
14	Nova Andradina	N. Enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Paranaíba	3.728	23,49	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Ponta Porã	N. Enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Rio Verde Mato Grosso	1.793	7,12	-	-	-	-	-	-	-	-
18	São Gabriel do Oeste	1.118	19,50	-	-	-	-	213	01	213,000	1,000
19	Sidrolândia	2.617	12,67	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Três Lagoas	8.927	20,61	04	40	47,000	1,175	707	01	318,600	0,450
TOTAIS		76.073	14,43	73	224	346,300	1,546	3593	08	2.099,824	0,584

Fonte: SMS/SISPNC.

DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existent) e infecções secundárias.

DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

Caso suspeito- Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme- É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdomen
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)

- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

Caso suspeito de dengue grave- É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente ≤ 20 mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

Confirmado - É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

Descartado- Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixo em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:

DISQUE-NOTIFICA:

0800-647-1650 (EXPEDIENTE)

(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA:

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)